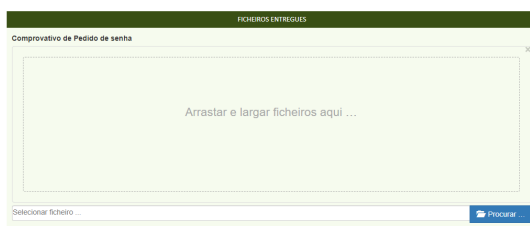


Orientações para o processo de inscrição nos exames Nacionais

1. Se pretendes realizar exames este ano deverás primeiro ler toda a documentação ([Regulamento de Exames/Guia Geral Exames 2024](#) e [Normas 01](#) e [Norma 02](#) (quando sair);
2. Aceder ao site **PIEPE** Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames <https://jnepiepe.dge.mec.pt>:
 - a. Caso sejas menor de idade terá de ser o teu encarregado de educação a fazer o registo;
 - b. Convém ler o Manual PIEPE ([link para Manual da Plataforma](#));
3. Depois, terás de criar uma inscrição para colocares os teus dados** e indicares os exames que necessitas de realizar:
 - a. Se fores aluno de 12ºano, nas opções dos exames colocar tudo a **Não**, menos o último campo **4.8** (pois assim poderás usar qualquer exame como prova de ingresso este ano ou nos próximos anos);

4. PROVAS E EXAMES A REALIZAR							
4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação	4.6 Melhoria da classificação final da disciplina apenas para acesso ao ensino superior	4.7 Prosseguimento de estudos (exclusivo CCH ensino recorrente)	4.8 Provas de ingresso
635	635 - Matemática A	12	Não	Não	Não	Não	Sim

- b. Os alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos realizam exames finais nacionais, como alunos internos, a pelo menos uma das disciplinas bienais da componente de formação específica do respetivo curso ou na disciplina bienal da componente de formação específica objeto de permuta, se aplicável, ou na disciplina de Filosofia da componente de formação geral. ([Norma 01 - pag. 9 - Pontos 8 e 9](#));
- c. O campo 4.5, colocar **Sim**, apenas se tiveres anulado a disciplina ou não tenhas obtido aprovação a essa disciplina ou se fores aluno interno a essa disciplina;
- d. Se vais concorrer ao ensino superior*, este ano, tens de submeter o comprovativo do pedido da senha online (que terás de realizar no site da DGES [link](#))
Guarda em PDF o pedido de senha e envia aqui;



***só podes concorrer se estiveres em condições de terminar o 12ºano.**

- e. Depois de teres colocado todos os exames e documentos necessários tens de submeter a tua inscrição (Concluir Inscrição)
Vai aparecer esta mensagem final onde o teu EE (ou tu quando maior de idade têm de colocar novamente o CC**);

Período de inscrição, 1.ª Fase: de 04 a 17 de abril de 2023

Concluir Inscrição

Mensagem da Direção-Geral do Ensino Superior:

Os alunos que pretendam candidatar-se ao ensino superior em 2023, através do "Contingente prioritário para candidatos com deficiência" e não sejam titulares do atestado médico de incapacidade multiuso, que avalie incapacidade igual ou superior a 60 %, devem submeter um pedido de admissão ao contingente entre os dias 2 e 31 de maio de 2023. O pedido de admissão é realizado através de formulário próprio, disponibilizado no sítio da internet da DGES www.dges.gov.pt.

FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Documento de identificação do encarregado de educação 



[← Voltar](#) [Guardar](#) [Submeter](#)

- f. Aparece sempre esta mensagem "**Só após o pagamento da inscrição, quando aplicável, a mesma será validada.**" ;

i. Só necessitas de fazer pagamento apenas na reprografia da escola:

1. se te inscreveres para melhoria de classificação (apenas possível para acesso e em disciplinas que já tenhas concluído em anos anteriores);
2. se te inscreveres em alguma disciplina como EXTERNO/AUTOPROPOSTO (ou seja alguma disciplina nova em relação ao teu percurso escolar ou que tenhas anulado até à antepenúltima semana do 3º período);
3. O pagamento deve ser efetuado no máximo até **dia 8 março** !

- g. Guarda o comprovativo em PDF da tua inscrição nos exames !

****NB:** no caso de não teres um Cartão Cidadão válido terás que solicitar nos serviços administrativos um número interno e usar esse número interno na inscrição online.

Dicas e documentos importantes:

[Norma 01/JNE/2024 – Instruções para Realização de Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário.](#)

[Guia Geral de Exames 2024 – Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior](#)

[Despacho Normativo n.º 4/2024 – Aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2023/2024.](#)

Já se encontram disponíveis, na página do IAVE, as Informações-prova de 2023/2024. Estas podem ser consultadas em: <https://iave.pt/provas-e-exames/informacoes/>, acedendo à [Informação – Prova Geral](#) “.

NB: Anulações de matrículas ([Norma 01 - pag. 9 - Ponto 7](#))

7. Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, Após a penúltima semana do 3.º período letivo, ***estão impedidos de realizar provas e exames nessa disciplina, no presente ano letivo.***